JUSTIFICATIVA

Considerando, a necessidade de atender aos Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa, quando, a trabalho precisam se deslocar da sede do Município para o interior ou até mesmo a região circunvizinha.

Assim, o presente processo administrativo de prestação de serviços de locação de veículos justifica-se pela necessidade das demandas existentes para atendimento as atividades diárias dos funcionários e vereadores junto aos órgãos oficiais para tratar assuntos desta Casa Legislativa, diante destes fatos e para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por este Poder Legislativo, necessita-se a locação de um veículo traçado, capaz de atender ao Legislativo tanto no período de chuvas, quanto de estiagem quando a poeira se torna uma arma invisível.

Novo Repartimento (PA), 04 de fevereiro de 2021.

GELSON HUGO DE ALMEIDA MACHADO:99604906291

Assinado de forma digital por GELSON HUGO DE ALMEIDA MACHADO:99604906291
Dados: 2021.02.04 14:00:04 -03'00'

Gelson Hugo de Almeida Machado
Vereador Presidente da Câmara